



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados	7
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

LEI Nº. 3.090, DE 13 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a denominação da Área Verde localizada no Bairro Residencial São Pedro, Município de Rio das Pedras - SP).

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2020 de 19 de junho de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº. 3.090

ARTIGO 1º - A Área Verde localizada entre as Rua Regina Brambila Rubinato e Rua Antonio José Pimpinato, no Bairro Residencial São Pedro, Município de Rio das Pedras, fica denominada “**ÁREA VERDE ATAHUALPA OLIVEIRA CALMONT DE ANDRADE**”.

ARTIGO 2º - A biografia do Sr. Atahualpa Oliveira Calmont de Andrade, em anexo, faz parte integrante e indissociável da presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura, do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI N.º 3.091, DE 13 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada no Bairro Residencial Luiz Massud Coury, no Município de Rio das Pedras-SP.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº. 010/2020 de 19 de junho de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte,

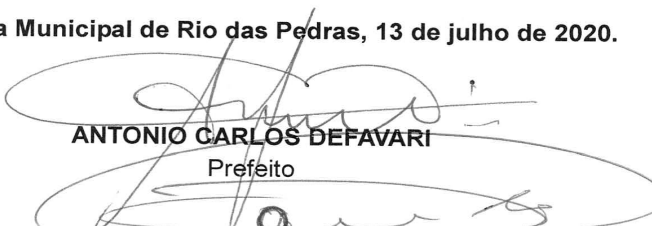
LEI N.º. 3.091

ARTIGO 1º - A Creche Municipal, localizada entre as Ruas Antonio Roberto Roncato e Américo Tobaldini, Bairro Residencial Luiz Massud Coury, nesta Cidade, passa a denominar-se **CRECHE MUNICIPAL MARIA LUIZA CIBIM CHAMMA “DONA ZI”**

ARTIGO 2º - A biografia da cidadã Riopedrense Sra. Maria Luiza Cibim Chamma, em anexo, faz parte integrante e indissociável da presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2020.

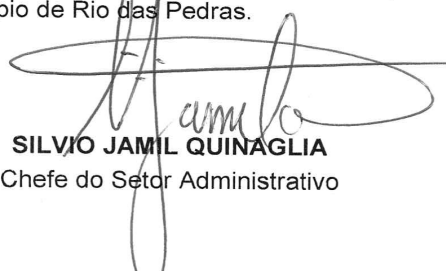


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 4 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI Nº. 3.092, DE 13 DE JULHO DE 2020

(“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, com a finalidade de prestação de apoio financeiro no âmbito do Programa “Pró Santa Casa”, e dá outras providências”)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas o Projeto de Lei nº. 008/2020 de 11 de março de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I Nº. 3.092

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, instituição filantrópica sem fins lucrativos, pertencente à rede SUS e inclusa no Programa “Pró Santa Casa”, para fins de repasses financeiros, conforme Termo de Convênio constante no Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. O convênio previsto no *caput* deste artigo será em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde que repassará 70% (setenta por cento) do valor financeiro e o Município arcará com 30% (trinta por cento), a título de contrapartida.

Art.2º - Os recursos serão repassados mensalmente ao Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado mediante a celebração de termo aditivo entre as partes.

Art.3º - O convênio previsto nesta Lei tem como finalidade garantir o atendimento da população do Município de Rio das Pedras dentro do Projeto “Pró Santa Casa”, conforme Plano Operativo elaborado pelo Colegiado de Gestão Regional de Saúde de Piracicaba que estabelece metas quantitativas e qualitativas.

Parágrafo único. O repasse poderá ser suspenso, se, após avaliação do Colegiado, ficar caracterizado o descumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 5 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras / 13 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 033/2020, DE 22.06.2020, AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 032-A/2019, DE 22.06.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2980/2019 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL – ARGOS - OBJETO: Contrato que entre si celebram o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, qualificada como organização social, para prestar os serviços de saúde na UBS Massud Coury – PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses iniciando-se em 23.06.2020 e terminando em 23.06.2021 - Termo Aditivo nº. 033/2020, de 22.06.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 063/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ISABELA COSTA DAINESI EPP - Processo Administrativo nº. 082/2020 - VALOR: R\$ 87.200,00 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Rádio Comunicador com serviços de instalação e licenciamento junto a ANATEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Guarda Civil Municipal, no exercício de 2020 - Data Homologação: 08.07.2020 - Contrato nº. 063/2020, de 09.07.2020 - Prazo de vigência 90 dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 015/2020 - Processo nº. 1198/2020.

OBJETO: Aquisição de Unidades de Armação Metálicas para confecção de próteses dentária parcial, vinculados ao Programa “Brasil sem Miséria” do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/07/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 28/07/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br ou site do Banco do Brasil.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 016/2020 - Processo nº. 1173/2020.

OBJETO: Aquisição de Materiais para moldagem e confecção de prótese dentária, vinculados ao Programa “Brasil sem Miséria” do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/07/2020, 14h00min INÍCIO DA SESSÃO: 28/07/2020, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br ou site do Banco do Brasil.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 7 de 8

Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 017/2020 - Processo nº. 009/2020.

OBJETO: Aquisição de Armas de Fogo (Pistola e Espingarda), para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT – Guarda Municipal, para o exercício de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 29/07/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br ou site do Banco do Brasil.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Eletrônico nº. 018/2020 - Processo nº. 010/2020.

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT – Guarda Municipal, para o exercício de 2020.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/07/2020, 14h00min INÍCIO DA SESSÃO: 29/07/2020, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br ou site do Banco do Brasil.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de julho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicados

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica que Recebemos a Impugnação de Edital em Anexo, da empresa ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Assim, a Impugnação apresentada pela empresa, NÃO merece prosperar, uma vez que a impugnação é intempestiva à luz do disposto no caput no artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Diante disso, o prazo para impugnação do Edital cessa em 10 de julho de 2020, não havendo possibilidade de recebimento e, tampouco, de análise e apreciação do mérito.

Posto isso, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, opinamos pelo NÃO recebimento do recurso por intempestividade à luz do supracitado.

Sem mais agradecemos.

Sem mais;

Rio das Pedras, 14 de julho de 2020.

Adriano Cristian Lacava

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 631

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE Nº 002/2020

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL TIPO FULL COLOR LED, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Sessão de entrega de envelopes: 23 de julho de 2020, à Comissão de Licitações, às 09h30min.

Sessão de Julgamento: 23 de julho de 2020, às 10h00min.

As consultas poderão ser encaminhadas para o e-mail compras@camarariodaspedras.sp.gov.br. O instrumento convocatório e seus anexos, incluindo o projeto básico, poderão ser baixados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio das Pedras, por meio do endereço http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/licitacoes_contratos.asp

Rio das Pedras, 14 de julho de 2020.

Ewerton Louis Olivieri Clemente

Presidente da Comissão de Licitações